



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 11 DE ABRIL DE 2022”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

11 de Abril de 2022, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

TOTALIDADE dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 29/04/2020 e conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 27 de outubro de 2021.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação face ao comparecimento da Totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor.

V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Leonardo Cesar de Campos, Presidente do Conselho de Administração.

Secretário: Sr. Hilton José Sobrinho, Vice-Presidente do Conselho de Administração.



VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções

1) REELEIÇÃO DA DIRETORIA:

(a) Foram reeleitos em sua TOTALIDADE para compor a **DIRETORIA** da CODEN AMBIENTAL, para o próximo **biênio 2022/2024**, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, os seguintes membros:

- **DIRETOR PRESIDENTE: ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Benedito Storani, nº 1315, Apto. 131, Bloco 01, Centro, na Cidade e Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13.280-000, portador do CPF (MF) sob nº 055.651.798-90 e da Cédula de Identidade RG. nº 7.603.964-X, expedida aos 11/01/2007 pela SSP/SP;
- **DIRETOR FINANCEIRO: HAMILTON LORENÇATTO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Luiz José Duarte, nº 229, Ap. 402, Centro, na Cidade e Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.170-020, portador do CPF (MF) sob nº 119.234.538-07 e da Cédula de Identidade RG. nº 16.808.472-7, expedida pela SSP/SP; e
- **DIRETOR TÉCNICO: REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.385-000, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP,

resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo os Diretores ora reeleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

(b) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandatos dos Diretores ora reeleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no

exercício de 2024, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Diretores e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.

- (c) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os Diretores ora reeleitos, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (d) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “declaração minuciosa de seus bens”, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.

VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

VIII. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

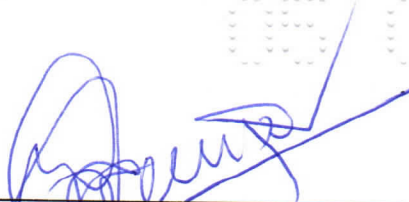
IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

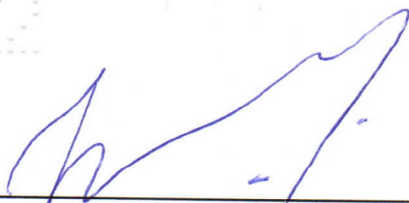
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes.

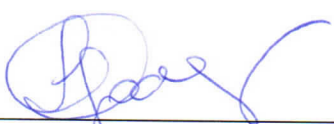
X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

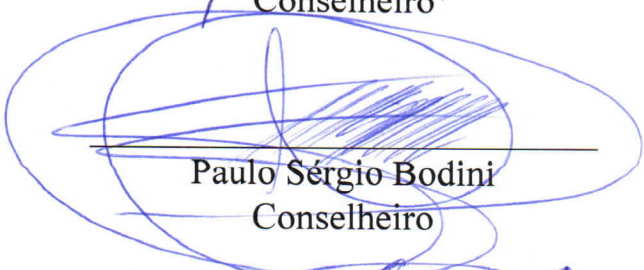
CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

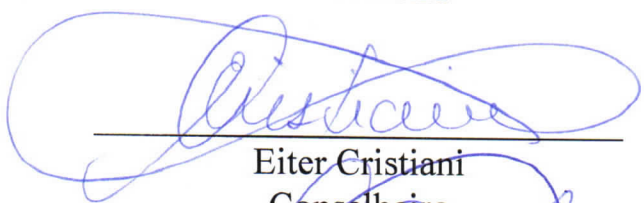
DIVISÃO JURÍDICA
CODEN RCA 11/04/2022

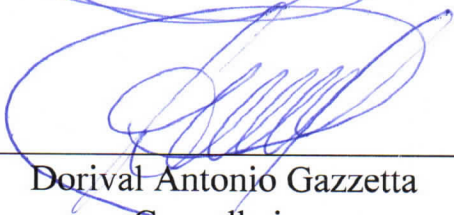

Leonardo Cesar de Campos
Presidente

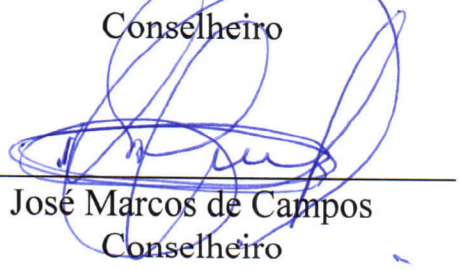

Hilton José Sobrinho
Conselheiro


Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Conselheira

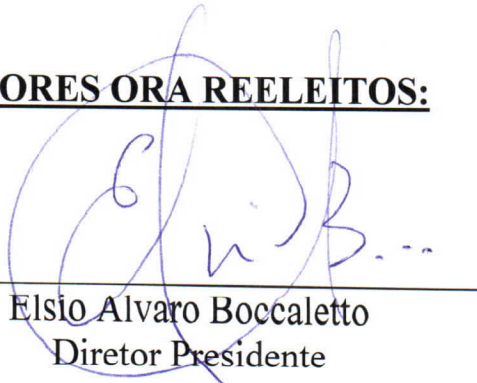

Paulo Sérgio Bodini
Conselheiro



Eiter Cristiani
Conselheiro

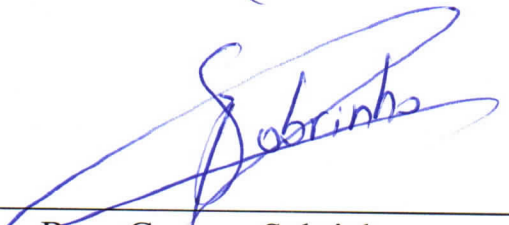

Dorival Antonio Gazzetta
Conselheiro


José Marcos de Campos
Conselheiro

DIRETORES ORA REELEITOS:


Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Hamilton Lorençatto
Diretor Financeiro


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico

